



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000168/2023
Processo: 9998-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 168/2023 de autoria do vereador Maurício Delgado tem como objetivo dar denominação de logradouros públicos no Distrito de Torreões.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Assim, com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para que possa seguir os demais trâmites desta Casa, para que assim, tão logo em plenário, após o debate, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL